



PUBLICADO

Jornal: DOE

Edição: 1281 PG: 1 e 2

Data: 23/06/23 a TT

Rúbrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 4.010/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 4º, Incisos II e V, e artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.750/2022 de 07 de dezembro de 2022, LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 23.990,00** (vinte e três mil e novecentos e noventa reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1026-04.123.2600.2.009	3.3.90.93.170000	Convênios União	94	1.000,00
1026-04.129.2600.2.090	3.3.90.39.99.170400	Royalties	105	12.990,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.99.170400	Royalties	454	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				23.990,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta dos Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1026.04.123.2600.2.009	3.1.90.92.150000	Ordinário	78	990,00
1026.04.123.2600.2.009	3.3.90.92.150000	Ordinário	91	2.000,00
1026-04.129.2600.2.090	3.3.90.34.150000	Ordinário	102	3.000,00
1026-23.691.2600.2.260	4.4.90.61.150000	Ordinário	120	4.000,00
1026-23.691.2600.2.260	4.4.90.61.170400	Royalties	121	4.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.170400	Royalties	464	10.000,00
TOTAL ANULADO				23.990,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados o Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2023.

Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito